

Alessandra Patricia Tomaz da Silva

Antonio Cataneo Neto

Cleber Luis Braga

Edna Marques da Silva

Gustavo Sartori Louzada

João Victor Buzzo Narcizo

Joao Luiz Alves Ferreira

Liamar Aparecida Veroneze Correa

Márcia Elisa da Silva Martinez

Márcio Francisco de Deus

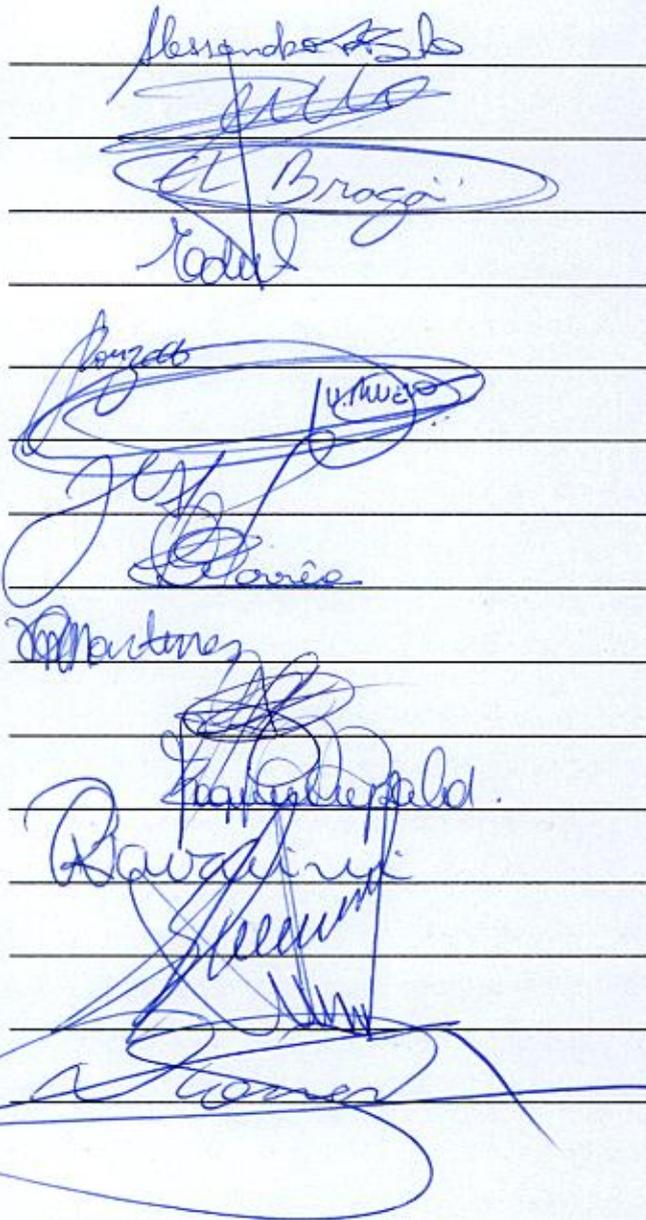
Raquel Cristina Crepaldi Righetti

Raquel Cristiane Navarini

Sandro de Campos Magalhães

Silas Rosa

Victor Artur Lopes Torres



ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA – OLÍMPIA PREV, ADMINISTRAÇÃO 2021/2022, REALIZADA NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2022, ÀS DEZESSEIS HORAS.

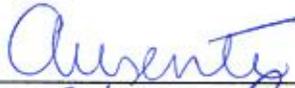
Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, sob a Presidência da Senhora **Liamar Aparecida Veroneze Correa**, e membros presentes: **Joao Luiz Alves Ferreira** e **Raquel Cristina Crepaldi Righetti**, realizou-se a vigésima Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do

OLÍMPIA PREV da Administração 2021-2022. Iniciando com os trabalhos, a senhora **Liamar Aparecida Veroneze Correa** informou aos presentes que por motivos particulares a conselheira **Alessandra Patrícia Tomaz da Silva** não pode comparecer à reunião. Para dar início às tratativas, a senhora **Liamar Aparecida Veroneze Correa** informou aos membros presentes do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV, que seguiria com os assuntos assim como dispostos junto a Lei Complementar n.º 80 de 18 de junho de 2010, em seu artigo 63, fazendo referência às movimentações do mês de setembro de 2022. De acordo com a leitura do item I (um), da Lei aqui mencionada, foi apurado não ter ocorrido novas contratações de pessoal. Para verificação da execução orçamentária atendendo o item II (dois) foram disponibilizados os balancetes de receitas e despesas do mês de setembro. Conforme verificado através do item III (três) não ocorreram tomadas de contas especiais. Seguindo para o item IV (quatro), apurou-se atendimento por meio do item II (dois). Para atendimento ao item V (cinco), ficou dispensada a contratação de peritos para exames de documentos ou demais circunstâncias. Sobre atendimento às principais obrigações, conforme preconiza o item VI (seis), a Presidente do Conselho Fiscal, informou a entrega dos Demonstrativos Previdenciários, Demonstrativo de Receitas Previstas e Arrecadadas - DRPA, Demonstrativo de Rentabilidade e Evolução dos Investimentos - DREI e encaminhamento dos dados cadastrais dos Fundos de Investimentos junto Tribunal de Contas. Em verificação ao item VII (sete), não foi apurado qualquer ato que ensejasse em situações de questionamentos ou de irregularidade. Em atendimento ao item VIII (oito), foi verificado a entrega do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses, envio das informações contábeis ao Audep e encaminhamento da matriz de saldos contábeis junto ao consolidado da Prefeitura. Na avaliação do item IX (nove), foi verificado a adimplência dos entes quanto aos pagamentos, atestando a pontualidade no cumprimento das obrigações previdenciárias por parte da Prefeitura, Câmara Municipal e Daemo, inclusive o pagamento do parcelamento do aporte, referente a parcela 129/420. A senhora **Liamar Aparecida Veroneze Correa** disponibilizou, em cumprimento ao item X (dez), a planilha com saldos atualizados dos fundos de investimentos, onde aferiram um patrimônio aplicado no importe de

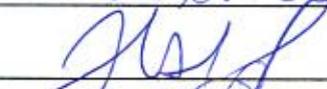
R\$ 170.755.902,25 (cento e setenta milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e dois reais e vinte e cinco centavos). Em verificação ao item XI (onze), foi avaliado uma parcial do processo de recadastramento e prova de vida dos aposentados e pensionistas, onde apurou-se que foram convocados 705 (setecentos e cinco) servidores, já haviam realizado o recadastramento e prova de vida um total de 653 (seiscentos e cinquenta e três), do grupo dos ausentes 06 (seis) já haviam comunicado, 07 (sete) alegaram impossibilidade de deslocamento, 32 (trinta e dois) não haviam nenhuma manifestação de contato, 6(seis) falecimentos desde o início do recadastramento e 01 (um) estava detido. Ainda versando sobre os comunicados do item XI (onze), a Presidente do Conselho Fiscal informou sobre a auditoria de forma presencial do Tribunal de Contas, ocorrida em 11 de outubro de 2022, referente ao exercício financeiro de 2021. Na avaliação do item XII (doze), foi verificado que não houve alienação de bens. Para cumprimento ao item XIII (treze), foi repassado através da Diretoria de Benefícios os seguintes processos de concessões e extinções de aposentadorias e pensões: Aposentadoria por Tempo de Contribuição das senhoras **Eliana Maria Salmazo e Isabel Aparecida Feliciano Guollo**; Aposentadoria por Invalidez da senhora **Lucinéia Perpétua Secundino Pedrozo**. A Presidente disponibilizou, conforme orientação do item XIV (quatorze), para leitura do relatório analítico de investimentos, onde os presentes apuraram um saldo aplicado de encerramento no mês de setembro de 2022 no importe de importe de R\$ 168.962.887,12 (cento e sessenta e oito milhões, novecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e doze centavos). Analisou-se por seguinte, os enquadramentos dos fundos frente a política de investimentos, bem como as normativas da Resolução BC CMN Nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, na qual apuraram consonância com as disposições. Os Conselheiros, na continuidade dos trabalhos, avaliaram a rentabilidade dos fundos de Investimentos, onde apuraram que o OLÍMPIA PREV apresentou um desempenho positivo no mês de 1,01% (um inteiro e um décimo por cento) e no acumulado do exercício apresentou um desempenho de 6,91% (seis inteiros e noventa e um centésimos por cento). O desempenho mensal, permitiu um acréscimo patrimonial de R\$ 1.692.654,83 (um milhão, seiscentos e noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta e

quatro reais e oitenta e três centavos). Na avaliação frente a meta atuarial, apurou-se que o OLÍMPIA PREV apresentou desempenho abaixo do esperado, ou seja 8,00% (oito inteiros por cento). Foi avaliado também, o desempenho dos exercícios anteriores, estabelecendo graficamente comparativo entre a meta e desempenho. Os atos foram revisados em alinhamento com o disposto no item XV (quinze) e em referência ao item XVI (dezesseis), não foram verificados a necessidade de realizar manifestações por ofícios decorrentes de atos de situações ou improbidade, de modo que restaram aprovadas as contas do mês de setembro de 2022. Do que, para constar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.....

Alessandra Patrícia Tomaz da Silva



João Luiz Alves Ferreira



Liamar Aparecida Veroneze Correa



Raquel Cristina Crepaldi Righetti



ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA – OLÍMPIA PREV, ADMINISTRAÇÃO 2021/2022, REALIZADA NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS DEZESSEIS HORAS.

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, sob a Presidência da Senhora **Liamar Aparecida Veroneze Correa**, e membros presentes: **Alessandra Patrícia Tomaz da Silva**, **João Luiz Alves Ferreira** e **Raquel Cristina Crepaldi Righetti**, realizou-se a vigésima primeira Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV da Administração 2021-2022. Iniciando com as tratativas, a Presidente do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV, senhora **Liamar Aparecida Veroneze Corrêa** informou aos membros presentes do Conselho Fiscal, que demonstraria as contas referentes ao mês de